

Turismo e Gestão do Património Cultural

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho n.º 7822/2020 - 07/08/2020

Ficha da Unidade Curricular: Legislação do Turismo e do Património

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, T:28.0; TP:14.0; OT:14.0;

Ano | Semestre: 2 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 820727

Área Científica: Direito

Docente Responsável

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida

Professor Adjunto

Docente(s)

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Os discentes deverão tomar consciência da existência de múltiplos instrumentos jurídicos que regulam o turismo e o património cultural, de modo a preservar a sua identidade e autenticidade. Os alunos devem conhecer e apreender as temáticas dos diplomas que regulam a matéria da gestão do património.

Conteúdos Programáticos

1. Noção de Direito. O Direito do Turismo. O Direito do Património.
2. O processo de elaboração dos diplomas e sua tipologia.
3. A estratégia definida para o setor do turismo.
4. O regime jurídico dos empreendimentos turísticos.
5. O regime do alojamento local.
6. O regime jurídico dos agentes de animação turística e das agências de viagens e turismo.
7. O Direito do Património Cultural.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1. Noção de Direito. O Direito do Turismo. O Direito do Património.
2. O processo de elaboração dos diplomas e sua tipologia.
3. A estratégia definida para o setor do turismo.
4. O regime jurídico dos empreendimentos turísticos.
5. O regime do alojamento local.
6. O regime jurídico dos agentes de animação turística e das agências de viagens e turismo.
7. O Direito do Património Cultural.
 - 7.1. O património cultural e o direito do urbanismo.
 - 7.2. A proteção e valorização do património cultural.
8. A efetivação do Direito do Património Cultural.
 - 8.1. Classificação dos bens imóveis.
 - 8.2. Zonas especiais de proteção.
 - 8.3. O Plano Diretor Municipal como instrumento de integração da proteção e delimitação do património.

Metodologias de avaliação

A avaliação será realizada através de dois testes escritos e um trabalho a apresentar em contexto de aula.

Cada teste escrito terá uma ponderação de 40% na nota final, sendo que em nenhum dos momentos de avaliação pode ter nota inferior a 8 valores.

O trabalho incidirá sobre uma temática a ser lecionada e terá uma ponderação de 20%.

Ficam dispensados de exame os alunos que obtiverem no conjunto dos 3 momentos de avaliação, uma nota igual ou superior a 10 valores.

A falta de realização de um dos momentos de avaliação contínua remete para realização de avaliação por exame.

O exame será realizado por teste escrito a incidir sobre todas as temáticas lecionadas.

Software utilizado em aula

Utilização de power points.

Estágio

Bibliografia recomendada

- Nabais, J. (2010). *Introdução ao Direito do Património* (pp. 1-200). Livraria Almedina. Coimbra
- Paula, Q. (2017). *Legislação do turismo* (Vol. 1). (pp. 1-300). Livraria Almedina. Coimbra
- Ramos, J. (2018). *Novos Estudos de Direito do Património Cultural* (Vol. 1). (pp. 1-240). Petrony. Lisboa
- Teixeira, C. *Da proteção do património cultural* Acedido em 12 de fevereiro de 0 em www.diramb.gov.pt

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A abordagem dos supracitados conteúdos permitirá aos discentes a tomada de consciência dos instrumentos jurídicos que regulam o turismo e a salvaguarda do património cultural no nosso país.

Metodologias de ensino

De carácter expositivo e realização de fichas de trabalho para aplicação dos instrumentos jurídicos.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Uma vez que os discentes não têm qualquer unidade prévia de contacto com as matérias legislativas, torna-se necessário realizar uma exposição das matérias, de modo a facilitar a aprendizagem dos conteúdos. A realização das fichas de trabalho irá permitir aferir a aplicação dos diplomas às situações práticas.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Nenhuns.

Programas Opcionais recomendados

Observações

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

Docente responsável
